



# ESTADO DE RONDÔNIA

# DIÁRIO

# OFICIAL

DA

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 62

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2007

ANO XXV

## SUMÁRIO

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 28ª SO

ATOS DIVERSOS

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 28ª SESSÃO  
ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 7ª LEGISLATURA

**- PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL DOS DEPUTADOS WILBER COIMBRA E EZEQUIEL NEIVA** – Acrescenta dispositivos à Constituição Estadual;

À MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
PROMULGA A

Seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. Fica acrescido ao texto constitucional o dispositivo abaixo relacionado com a seguinte redação:

Art. 148-A. O acesso ao Quadro de Oficiais Combatentes dos Militares do Estado dar-se-á por concurso público de provas e títulos, com oportunidades iguais entre civil e militar, vedada o concurso especial para oficiais das Forças Armadas.

Parágrafo Único. Os Militares do Estado serão formados preferencialmente pela própria instituição militar a que pertence, admitido-se apenas a formação em outra instituição como forma de intercâmbio não podendo exceder a dez por cento dos formados a cada concurso público.

Art. 2º. Acrescenta dispositivo ao fim do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a seguinte redação.

Art. O concurso para acesso ao Quadro de Oficiais Combatente de Militar do Estado que não tenha observado o princípio constitucional da

igualdade de oportunidade entre civil e militar e que ainda não tenham iniciado o Curso de Formação de Oficiais, será anulado ficando desde logo validas as inscrições já realizada.

Parágrafo Único. A nível de transição, far-se-á um único concurso aprovando oficiais das Forças Armadas e militares do Estado com mais de um ano de efetivo serviço nas corporações.

Art. 3º. Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a questão da Defesa Nacional e da Segurança Pública tem sido muito debatida e discutida em todas as esferas da federação com a crescente onda de violência que tem assistido no país. Aqui pedimos vênua para uma exposição à cerca da distinção existente entre defesa Nacional e Segurança Pública. Nos termos do artigo 142 da Constituição da República as Forças Armadas Constituídas, pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se a defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem o texto constitucional é claro ao afirmar que às Forças Armadas cabe a defesa nacional e a manutenção da lei e da ordem quando solicitado por qualquer Poder da República, Assim às Forças Armadas compete a Defesa da pátria, no sentido de conter possíveis ameaças e agressões ao território nacional e sua soberania. Já a Segurança Pública vem prevista no artigo 144 da Constituição e diz que é dever do Estado direito e responsabilidade de todos, e exercida para a preservação e ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (....). Vejamos que as atribuições constitucionais entre Forças Armadas e Força de Segurança Pública são bem distintas quanto a primeira cabe à Defesa do Território Nacional e de nossa soberania a segunda cabe preservação da ordem pública da incolumidade das pessoas e do patrimônio público. Como vemos a cima é grande a diferencia entre as atividades de Defesa Nacional e de Segurança Pública, as carreiras profissionais também são distintas uma vez que suas atribuições são bem específicas. Os oficiais das Forças Armadas são qualificados para a Defesa da Pátria enquanto os de Segurança Pública para Segurança e Defesa do Cidadão, da ordem e do patrimônio, assim a formação se faz pela tipicidade de suas atribuições constitucionais. As Polícias Militares que não possuem academia para formação de seus próprios oficiais, tem feito convênio com outros Estados da Federação para formação de seus oficiais, bem como aceito oficial da reserva não remunerado das Forças Armadas, para que após um curso de adaptação de cerca de um ano, passe a fazer parte do oficialato de militares do

Estado. Rondônia tem uma Polícia Militar com mais de 30 anos e não se concebe que ainda não tenha como formar uma identidade de sua força policial com as características que são próprias de nosso Estado e de nossa gente. A Polícia Militar de Rondônia tem feito concurso Público, para Oficiais aproveitando apenas os oficiais da Reserva não remunerada das Forças Armadas, a nosso ver em total descumprimento da Ordem Constitucional qual seja a de dar oportunidades iguais entre civis e militares. O Militar do Estado que possua segundo grau e tenha idade compatível ao ingresso ao oficialato, este muito mais preparado e adestrado que o Militar das Forças Armadas, esta Emenda Constitucional visa criar uma regra de transição para que após esta transição os Militares do Estado sejam formados em nossas próprias Instituições, uma vez que já existe nas Instituições Militares do Estado o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e o Curso Superior de Polícia, o mais alto curso da carreira de Militar do Estado não se concebendo que não possamos formar aqui nossos próprios oficiais com as peculiaridades própria de nosso Estado e de nossa gente.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2007  
Wilber Coimbra  
Deputado Estadual

Deputado Ezequiel Neiva  
3º Secretário

**- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO ALEX TESTONI –**  
Acrescenta artigo a Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003 para instituir o Comitê Gestor Municipal do FITHA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentado o artigo 6º-A à Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, que "Institui o Fundo para Infra-estrutura de Transporte e Habitação – FITHA", com a seguinte redação:

"Art. 6º. Compete ao Comitê Gestor Municipal do FITHA decidir sobre a destinação e a fiscalização da aplicação dos recursos repassados aos municípios pelo FITHA.

§1º. O Comitê Gestor Municipal do FITHA tem a seguinte composição:

- I – o secretário municipal de obras e serviços públicos;
- II – um representante da Câmara Municipal;
- III – um representante da Assembléia Legislativa do Estado;
- IV – um representante do conselho municipal da agricultura;
- V – um representante do sindicato dos trabalhadores rurais;
- VI – um representante da associação comercial e industrial;
- VII – um representante do escritório local da EMATER.

§2º. Cada membro do Comitê Gestor Municipal do FITHA terá seu respectivo suplente, indicado pela entidade representada.

§3º. O presidente do Comitê Gestor Municipal do FITHA será eleito por seus membros, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§4º. A substituição do representante no Comitê Gestor Municipal do FITHA ocorrerá mediante ofício da entidade representada ao presidente do Comitê.

§5º. O funcionamento do Comitê Gestor Municipal do FITHA obedecerá, no que couber, o regimento interno da Câmara Municipal.

§6º. A Secretaria de Estado de Finanças comunicará ao Comitê Gestor Municipal do FITHA, até cinco dias da data do repasse, o valor dos recursos repassados ao município e o prazo para a sua aplicação"

Art. 2º. Cada município deve instituir o Comitê Gestor Municipal do FITHA no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência desta Lei Complementar, sob pena de não ser repassado os recursos do FITHA enquanto o Comitê Gestor Municipal não for instituído.

Art.3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado vem trabalhando de forma responsável para atender os municípios rondonienses na manutenção das suas estradas vicinais, através do Fundo para Infra-estrutura de Transporte e Habitação – FITHA, distribuindo recursos financeiros capaz de proporcionar reais condições para a recuperação das linhas rurais.

A Assembléia legislativa, através dos seus deputados estaduais, tem dado a sua parcela de contribuição toda vez que o Poder Executivo solicita autorização de novos recursos para ser aplicado nos municípios através do FITHA. Ocorre que, em suas bases eleitorais, os parlamentares são muito procurados pelos presidentes de associações, sindicatos, cooperativas, vereadores e outros representantes do setor rural para cobrar a recuperação das linhas rurais ou estradas vicinais. Cobram ainda uma participação na discussão da aprovação de prioridades nas aplicações dos recursos do FITHA.

Diante da importância dos recursos do FITHA na melhoria direta da qualidade de vida dos produtores rurais e a garantia do escoamento da safra agrícola dentro do perímetro municipal, não nos resta alternativa, a não ser, aprovar, através do presente projeto de lei complementar, a formação do Comitê Gestor Municipal do FITHA, dividindo as responsabilidades entre os poderes executivo e legislativo municipal e a sociedade municipal organizada e representativa.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2007

Deputado Alex Testoni  
1º. Vice-Presidente

**- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO NERI FIRIGOLO –** Estabelece critérios para isenção de Taxas inerentes à emissão de Carteira de Identidade.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Será concedido isenção de taxas para emissão de carteira de identidade aos requerentes que atender os critérios, a saber:

- I – comprovar uma renda que não ultrapasse um salário mínimo;
- II – quem participar dos programas do Governo Federal da Bolsa Família e Agricultura Familiar;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

**Secretaria Legislativa - Adair Marsola**  
**Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio**  
**Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa**

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

**Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia**  
**Palácio Teotônio Vilela**  
Rua Major Amarante, 390  
Arigolândia  
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

#### MESA DIRETORA

**Neodi Carlos - Presidente**  
**Alex Testoni - 1º Vice-Presidente**  
**Miguel Sena - 2º Vice-Presidente**  
**Jesuado Pires - 1º Secretário**  
**Chico Paraíba - 2º Secretário**  
**Ezequiel Neiva - 3º Secretário**  
**Maurinho - 4º Secretário**

**Controle geral de processamento:** Domingos Sávio.  
**Controle de fluxo de documentos:** Célia Aguiar  
**Correção Gramatical, Ortográfica e Redacional:** Matias Mendes, Iris de Oliveira e Fátima Araújo.  
**Indexação e Processamento de textos:** Sandra Almeida, Mariléia Azevedo, Juliana Antonia, Pedro Rocha e Fátima Albuquerque.  
**Revisão de textos:** Maria do Socorro.  
**Revisão técnica final das sessões:** Maria do Carmo e Edmilcia Fátima Martins.  
**Controle Digital e Diagramação:** Ana Cristina Favacho e Robison Luz da Silva.  
**Distribuição e org. Anais:** Terezinha Dias .

**JUSTIFICATIVA**

A taxa de isenção para emissão de carteira de identidade está contemplada na Lei nº 840, de 28 de outubro de 1999, no entanto, a citada Lei não disponibiliza critério para se efetivar as isenções legais das taxas. Com a intenção de viabilizar mecanismos que contribua com os cidadãos de baixa renda, é que estamos apresentando esta propositura. Considerando que, existe um grande número de pessoas sem documentos, por não terem condições de arcar com o ônus exigido pelo Estado.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2007  
Dep. Néri Firigolo

**- REQUERIMENTO DO DEPUTADO NERI FIRIGOLO** – Requer a instalação de uma Agência avançada do Banco do Brasil em Vista Alegre do Abunã.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer a Mesa na forma regimental, com base no dispõe o artigo 172 do Regimento Interno, seja oficiado o Superintendente do Banco do Brasil, no sentido de providenciar a instalação de Agência avançada no Distrito de Vista Alegre do Abunã.

**JUSTIFICATIVA**

O Distrito de Vista Alegre do Abunã teve um crescimento imprescindível nos últimos 4 anos, tanto em sua população, como em empreendimentos empresariais e comerciais. No entanto, ainda não conta com uma agência bancária, ferramenta essa de extrema importância na contribuição do desenvolvimento local. Tal solicitação visa atender solicitação dos representantes da área empresarial, comercial e agrícola, feito em reunião recente entre assessores deste Parlamentar e os representantes das classes citada acima.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2007

Dep. Néri Firigolo

**- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. ALEXANDRE BRITO** – O Deputado que o presente subscreve, nos termos do inciso V do caput do artigo 176 do Regimento, requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 015/07, de autoria deste Parlamentar.

N. termos  
Pede deferimento.

Porto Velho 3 de maio de 2007  
Doutor Alexandre  
Deputado Estadual - PTC

**- REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER RAÚJO** – Requer a Mesa Diretora à concessão de manifestação favorável, confirmando o apoio desta Casa à Comissão Pró-Usinas do Madeira pela mobilização em favor da construção das Usinas.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário na forma regimental, requer conforme Art. 179 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de manifestação favorável, confirmando o apoio desta Casa à Comissão Pro - Usinas do Madeira, pela mobilização em favor das construção das usinas, em razão da mobilização e luta para que a construção das usinas do rio Madeira se torne realidade.

**JUSTIFICATIVA**

A referida solicitação visa proporcionar que esta Casa apresente uma deliberação de manifestação favorável e confirmação de apoio, através de uma frente Parlamentar, à Comissão Pro – Usinas, formada pelas entidades presentes na reunião com o Prefeito Municipal de Porto Velho. Câmara Municipal de Porto Velho, Fecomércio, Fiero, pool de empresas, Crea, Central dos Movimentos Populares (CMP), CUT e Força

Sindical, empresa de comunicação (Rede Amazônica e SGC & ndash, Rede TV), representante do ribeirinhos (Dione Barroso Brito) Organização dos Comerciantes da Zona Leste), AMBT (Rafael Silva Grangeiro), com objetivo de encaminhar propostas apresentadas pelos participantes e de todos os segmentos que defendem a construção das hidrelétricas no Rio Madeira e que estas obras se tornem realidade.

Queremos parabenizar esta comissão pela iniciativa em mobilizar todos os segmentos e levar ao conhecimento da população em geral, não só as daqui de Rondônia, mas de todo o País, da importância que a energia aqui produzida será de grande valia a mais longínqua comunidade deste País, inclusive, demonstrando a nossa preocupação com a construção dessas usinas, construção esta com responsabilidade, pois com certeza, nós os rondonienses somos os primeiros a defender para que seja de forma que menos agrida o meio ambiente natural.

Existe a preocupação de todos em relação a essa questão da reprodução dos peixes, mais de 400 espécies diferentes, do acúmulo da sedimentação, porém estudos já mostram que há uma preocupação das empresas construtoras em trabalhar todos esses aspectos e estamos aqui para somar nesse objetivo e apoiar esta Comissão que representa a luta pela presença deste empreendimento proporcionando o crescimento econômico e desenvolvimento do nosso Estado e do Brasil.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2007

Valter Araújo  
Deputado Estadual

**- REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER RAÚJO** - Requer a Mesa Diretora desta Casa, viabilizar uma mobilização de Frente Parlamentar para acompanhar a Comissão Pró-Usinas do Madeira, em reuniões agendadas no IBAMA, Ministério do Meio Ambiente e Casa civil em Brasília/DF, nos dias 29 e 30 de maio de 2007.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário na forma regimental, requer conforme Art. 179 do Regimento Interno desta Casa, que seja mobilizada uma Frente Parlamentar para acompanhar a Comissão Pró – Usinas do Madeira, em reuniões agendadas no IBAMA, Ministério do Meio Ambiente e Casa Civil, em Brasília/DF, nos dias 29 e 30 de maio de 2007.

**JUSTIFICATIVA**

Este Deputado, como Presidente da Comissão do Meio Ambiente desta Casa, vem requerer à Mesa Diretora que efetuem uma grande mobilização com a participação de todos os Parlamentares de Rondônia, a fim de demonstrar força perante as instituições que ainda obstam pela construção das usinas, que estamos de acordo e lutamos para que essas usinas se tornem realidade, e que a nossa preocupação é também a mesma que infringe esses órgãos, porém, não podemos nos abster do desenvolvimento por que passa o estado de Rondônia, mesmo porque esta é uma obra de benefício não só a comunidade rondoniense, mas de todo o Brasil.

Queremos sim o desenvolvimento, mas sempre com a preocupação em preservar o máximo possível o meio ambiente – a preservação da natureza, o presente mais rico que Deus nos ofertou. E, essa também é a preocupação de todos os envolvidos nesse empreendimento, tanto que as empresas construtoras já se pronunciaram em um estudo profundo para que o impacto seja o menor possível.

Vamos todos lutar para que Rondônia também consiga se incluir no rol de Estados que com a presença da energia elétrica em abundância, galgará para desenvolvimento tão esperado, com geração de empregos e renda, melhorando a vida da nossa população.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2007

Valter Araújo  
Deputado Estadual

**- MOÇÃO DE APLAUSOS DO DEPUTADO JESUALDO PIRES** – Moção de Aplausos a FURNAS – Centrais Elétricas S/A pelos 50 anos de fundação

e pelo relevante trabalho que tem realizado em Rondônia, visando à construção das Hidrelétricas do Rio Madeira.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, requer à Mesa Diretora seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO a **Furnas S/A Centrais Elétricas S/A** pelos 50 anos de fundação e pelos relevantes trabalhos que tem realizado em Rondônia visando à construção das usinas hidrelétricas de Santo Antonio e Jirau no Rio Madeira.

#### JUSTIFICATIVA

Em virtude de uma crise energética que ameaçava o abastecimento nos principais centros econômicos do Brasil na década de 50, foi criada a Central Elétrica de Furnas, em 1957, através do Decreto Federal nº 41.066, visando construir e operar a primeira usina hidrelétrica de grande porte do Brasil, com capacidade de 1.216 MW e entrou em funcionamento efetivo a partir de 1963, em Passos (MG). Na década seguinte a sede da empresa foi transferida para o Rio de Janeiro e passou a operar com o nome de FURNAS – Centrais Elétricas S.A, expressando melhor a proposta de construção de um conjunto de usinas.

Atualmente a empresa dispõe de onze usinas hidrelétricas e duas termelétricas, com potência total de 9.919 MW além de 19.277,5 km de linhas de transmissão e 46 subestações, levando energia a 51% dos domicílios brasileiros os quais correspondem a 65% do PIB do Brasil FURNAS atua no Distrito Federal e nos Estados da região Sudeste além de Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Paraná e Rondônia, onde funciona o Escritório de Construção de Porto Velho.

Em Rondônia a empresa realizou estudos para a construção das usinas hidrelétricas de Santo Antonio e Jirau, um trabalho desenvolvido entre Porto Velho e Abunã, ao longo de 260 km do rio Madeira. Juntas essas usinas vão gerar mais energia para todo o país e por ser uma obra que interfere no meio ambiente, FURNAS teve o cuidado de integrar sua política ambiental às demais políticas, obedecendo a legislação em vigor visando preservar a biodiversidade da região e garantir o uso sustentável dos recursos naturais.

Demonstrando preocupação com o meio ambiente a empresa realizou estudos cuidadosos para que os impactos na construção das usinas hidrelétricas sejam os menores possíveis. Assim, as duas barragens terão baixa queda onde será utilizado um tipo de turbina das mais modernas do mundo, que dispensa o uso de grandes reservatórios e aproveita grande volume e velocidade de água. Isso revela uma preocupação da empresa que é a área a ser inundada, ou seja, a altura das águas dos reservatórios será mais ou menos a mesma que acontece durante as cheias do rio Madeira.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2007

Jesualdo Pires  
Deputado Estadual - PSB

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO NERI FIRIGOLO** – Indica ao Poder Executivo a necessidade de viabilizar a recuperação da Linha 1.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Poder Executivo a necessidade de viabilizar mecanismos visando o cascalhamento e a construção de boeiros na linha um (1), no distrito de Vista Alegre de Abunã, município de Porto Velho.

#### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa atender reivindicação dos moradores da refira linha, com vistas às dificuldades enfrentadas quando da escoação da produção, uma vez que se encontra em péssimas condições de trafego, com o intuito de sensibilizar o Poder Executivo, no sentido de implementar melhoria nas vicinais de responsabilidade do Estado, é que estamos apresentando esta proposição.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2007

Dep. Néri Firigolo

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO NERI FIRIGOLO** – Indica ao Poder Executivo a necessidade de viabilizar a recuperação da Linha 52.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Poder Executivo, a necessidade de viabilizar instrumentos no sentido de implementar mecanismos que venha efetivar a recuperação da linha 52 com cascalhamento e construção de bueiros, no distrito de Vista Alegre do Abunã, município de Porto Velho.

#### JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem objetivo de atender reivindicação dos moradores da linha em epigrafe, no tocante a sua recuperação, tendo em vista a péssima condição de trafegabilidade, causando prejuízo e transtorno a população que utiliza a supracitada linha, na intenção de sensibilizar o Poder Executivo, a disponibilizar instrumentos que visam a efetivação da recuperação da linha citada, estamos apresentando esta proposição.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2007

Dep. Néri Firigolo

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES** – Indica ao Excelentíssimo Sr. Governador a necessidade de viabilizar a duplicação da Ponte sobre o rio Urupá que liga a cidade de Ji-Paraná ao distrito de Nova Londrina.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador Ivo Cassol a necessidade de viabilizar a duplicação da ponte sobre o rio Urupá que liga a cidade de Ji-Paraná ao distrito de Nova Londrina, região da Gleba "G".

#### JUSTIFICATIVA

A ponte sobre o rio Urupá, construída em concreto e dispendo de pista única, não comporta mais o intenso tráfego da RO 135, rodovia pavimentada que liga a cidade de Ji-Paraná ao distrito de Nova Londrina e é principal via de escoamento de toda produção da Gleba "G", área bastante extensa e também uma das principais zonas produtoras da região Central do Estado.

A rodovia supracitada é também uma importante via de ligação entre a Gleba "G" e o município de Alvorada D'Oeste, ademais, está sendo construído na região um grande frigorífico que gerará mais de mil novos posto de trabalho direto, contudo, isso implicaram ainda mais o aumento no fluxo de veículos na rodovia, justificando assim o atendimento da nossa reivindicação.

Conto com a aprovação dos nobres Pares face a relevância do pleito.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2007

Jesualdo Pires  
Deputado Estadual - PSB

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES** – Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar posto avançado da Polícia Civil no Shopping Cidadão.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Poder Executivo a necessidade de viabilizar a implantação de posto avançado da Policia Civil nos Shoppings Cidadão de Porto Velho e Ji-Paraná.

#### JUSTIFICATIVA

Os índices de violência têm aumentado por todo parte no Brasil e a situação do nosso Estado, lamentavelmente, não é nenhum pouco diferente. Diariamente os mais diversos órgãos da imprensa divulgam notícias de roubos, furtos, agressões, assassinatos entre tantos outros

crimes. Temos a consciência de que a redução desses indicadores não é uma tarefa das mais fáceis, entretanto, combater todo tipo de violência é um dever do Estado e uma das principais bandeiras deste Parlamentar.

Nossa proposição visa apenas aumentar os postos de atendimento da Polícia Civil em Rondônia uma vez que apesar de existir serviços da SESDEC nos Shoppings Cidadão esses serviços se restringem apenas à área de identificação, ou seja, emissão de Cédula de identidade. Nossa intenção é oferecer nas referidas unidades todos os serviços prestados por uma delegacia de polícia convencional, garantindo mais conforto e comodidade à nossa população.

Diante do exposto conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2007

Jesualdo Pires  
Deputado Estadual - PSB

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MIGUEL SENA PV** Indica ao Sr. Governador do Estado, com cópia à Superintendência do INCRA em Porto Velho a necessidade de regularizar os lotes da 8ª Linha do Ribeirão no município de Nova Mamoré.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador, com cópia ao Superintendente do INCRA em Porto Velho, a necessidade de regularizar as escrituras fundiárias dos lotes, a fim de atender os moradores da 8ª Linha do Ribeirão, no município de Nova Mamoré.

#### JUSTIFICATIVA

Caros Pares, a regularização dos lotes da 8ª Linha do Ribeirão no município de Nova Mamoré, vem atender as inúmeras solicitações daquela comunidade, e também a solicitação especial da Associação dos produtores rurais da referida linha. São mais de cem famílias, que moram naquele lugar tão carente, a mais de quatorze anos, e não conseguem nenhum financiamento por falta das escrituras dos lotes.

Plenário das Deliberações, 8 de maio de 2007

-

Deputado Miguel Sena  
2º Vice-Presidente ALE

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MIGUEL SENA** – Indica ao Sr. Governador do Estado, com cópia ao Presidente da CERON da necessidade de incluir no Programa Luz do Campo a 8ª Linha do Ribeirão no município de Nova Mamoré.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador com cópia ao Presidente das Centrais Elétricas de Rondônia – CERON, a necessidade de incluir no Programa Luz do Campo, a fim de atender os moradores da 8ª Linha do Ribeirão no município de Nova Mamoré.

#### JUSTIFICATIVA

Caros Pares, a inclusão da 8ª Linha do Ribeirão no Programa Luz do Campo, vem atender a solicitação da referida linha, pois são mais de cem famílias que estão morando naquela comunidade a mais de quatorze anos, e passam por grandes dificuldades em virtude da falta de energia elétrica.

Plenário das Deliberações, 8 de maio de 2007

Deputado Miguel Sena  
2º Vice-Presidente

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** – Indica ao Sr. Governador do Estado, a necessidade de viabilizar a construção de uma Quadra Poliesportiva, uma Biblioteca e um Auditório na Escola Estadual de

Ensino Fundamental e Médio Dom Pedro I, neste município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmº Senhor Governador do Estado, ouvido Plenário na forma regimental, conforme Art. 188, a necessidade de viabilizar na E.E.E.F.M. Dam Pedro I, as seguintes construções:

Quadra poliesportiva  
Biblioteca  
Auditório

#### JUSTIFICATIVA

Esta Escola é composta por 75 funcionários e 1.229 alunos distribuídos em três turnos e essa reivindicação é primordial para oferecer aos alunos um ambiente adequado para exercer suas atividades e conquistar melhor aproveitamento para sua aprendizagem.

Hoje os alunos fazem suas atividades físicas, aulas de educação física no pátio entre os dois pavilhões onde ficam as salas de aula, o que tem ocasionado prejuízos no aprendizado, pois há dispersão de outros alunos que estão em aulas normais.

A construção da quadra poliesportiva vem justamente sanar essa deficiência, a necessidade de um local adequado para os alunos exercerem suas aulas de Educação Física e prática de esportes, mesmo porque as práticas desportivas incentivam os alunos, principalmente aos adolescentes, do valor a saúde, procurando mantê-los longe dos vícios, do uso de drogas, fumo e bebidas alcoólicas.

A quadra vem também beneficiar todos os membros da comunidade local, visto que a escola passará a ter um local para realizar eventos e festividades entre os alunos, familiares e demais membros. Eventos semelhante que podem ser realizados também no auditório, promovendo a interação e integração através de várias atividades como apresentação de teatro, entre outros.

A biblioteca virá atender as primeiras necessidades dos alunos quanto a viabilidade de acesso a aquisição de novos conhecimentos através de pesquisas nas realizações de trabalhos escolares.

Assim este Parlamentar solicita a aprovação deste pleito, procurando contribuir para que os alunos possam se sentir acolhidos pela escola de forma que encontrem conforto e assim, abertos para adquirir melhor aprendizagem.

Plenário das Deliberações, 11 de maio de 2007

Valter Araújo  
Deputado Estadual

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** – Indica ao Sr. Governador do Estado a necessidade de viabilizar a reforma geral e ampliação com a construção de 05(cinco) salas de aula, construção de refeitório e perfuração de poço artesiano na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cláudio Manoel da Costa, no distrito de Colina Verde município de Governador Jorge Teixeira.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmº Senhor Governador do Estado, ouvido o douto Plenário na forma regimental, conforme Art. 188, a necessidade de viabilizar na E.E.E.F.M. Cláudio Manuel da Costa, do distrito de Colina Verde, município de Gov. Jorge Teixeira, as seguintes obras

Reforma geral  
Construção de 05 (cinco) salas de aula  
Construção de um refeitório  
Perduração de um poço artesiano

#### JUSTIFICATIVA

Esta Escola atende em torno de 900 alunos e 50 funcionários e se encontra em estado deplorável, deixando os alunos e pais desgostosos com a situação. Necessita urgentemente dessa reforma, com a ampliação de salas de aulas, refeitório e poço artesiano, a fim de proporcionar

melhores condições de acomodação conforto e conseqüentemente, melhor aprendizagem.

A construção de Novas salas de aulas atenderá a demanda estudantil, pois muitos necessitam se deslocar até a sede do município para conseguir atender as suas aspirações de estudar e elevar seus conhecimentos vislumbrando um futuro promissor.

Quanto à perfuração do poço artesianos, viabiliza aos alunos e freqüentadores da referida escola, melhor condição de saúde, pois proporcionará abundância de água para limpar as dependências mantendo a higiene e também, melhorar a qualidade do consumo. Quanto à construção do refeitório, adequará a escola para que ofereça aos seus alunos, local próprio para o fornecimento da refeição e lanches, incentivando-os a permanecer e dar continuidade aos seus estudos.

Assim, este Parlamentar solicita a aprovação deste pleito, procurando contribuir para que os alunos possam se sentir acolhidos pela escola de forma que encontrem conforto e assim, abertos para adquirir melhor aprendizagem.

Plenário das Deliberações, 11 de maio de 2007

Valter Araújo  
Deputado Estadual

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL** – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a SESDEC – Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, para que seja feita a reforma da Delegacia de Polícia Civil de Alvorada do Oeste/RO.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto a SESDEC – Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, para que seja feita uma reforma nas instalações da DP de Alvorada D'Oeste/RO.

#### JUSTIFICATIVA

Justa solicitação do município de Alvorada D'Oeste/RO dar-se-á pelo fato, de que a referida DP, encontra-se com a suas instalações físicas em péssimo estado, necessitando urgentemente de uma reforma. Cabe lembrar de que a mencionada DP, por muitos anos não passa por uma reforma, aonde os agentes vem trabalhando em instalações que não traz nenhum tipo de conforto para um melhor andamento dos trabalhos

Plenário das Deliberações, 9 de maio de 2007

Luizinho Goebel  
Deputado Estadual - PV

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL** – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a SESDEC – Secretária de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, para viabilizar uma viatura para a Delegacia de Polícia Civil de Presidente Médici/RO.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto SESDEC – Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, em disponibilizar uma viatura para a Delegacia de Polícia Civil no município de Presidente Médici/RO.

#### JUSTIFICATIVA

Justa solicitação do município de Presidente Médici/RO dar-se-á pelo fato, de que a referida DP, encontra-se desprovida de viaturas para fazer as suas diligências rotineiras, dificultando assim, e causando certa morosidade nos esclarecimentos de determinados situações, prejudicando o andamento do cumprimento da lei e da ordem no município, onde o maior prejudicado é a população que sofre com a ação dos infratores.

Plenário das Deliberações, 9 de maio de 2007

Luizinho Goebel

Deputado Estadual

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL** – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem, a possibilidade em atender a reivindicação do Hospital Santa Marcelina, com a recuperação das vias pavimentadas.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto ao DER- Departamento de Estrada de Rodagem, a possibilidade em atender a reivindicação do Hospital Santa Marcelina com a recuperação da via pavimentada que da acesso ao Hospital.

#### JUSTIFICATIVA

Justa solicitação do Hospital Santa Marcelina dar-se-á pelo fato, de que o asfalto que da o acesso ao hospital, encontra-se muito danificado, com vários buracos dificultando assim o trafego dos veículos que levam e buscam pessoas que necessitam daquela entidade para cuidar de problemas de saúde que é de grande importância para a população Rondoniense que vem de todos os lugares do Estado para tratamento Médico

Plenário das Deliberações, 9 de maio de 2007

Luizinho Goebel  
Deputado Estadual

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL** – Indica ao Sr. Governador do Estado de Rondônia, interceder junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem, a possibilidade em atender a reivindicação do município de Urupá/RO, com a recuperação dos pontos críticos da RO 473, que liga Ouro Preto do Oeste/RO a Urupá/RO.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto ao DER Departamento de Estrada de Rodagem, a possibilidade em atender a reivindicação do município de Urupá/RO, para que seja feito à recuperação dos pontos críticos da RO-473, com uma operação para buracos no trecho que liga o município de Ouro Preto do Oeste/RO ao município de Urupá/RO.

#### JUSTIFICATIVA

Justa solicitação do Deputado dar-se-á pelo fato, de que a referida RO-473 encontra-se em péssimo estado, dificultando a trafegabilidade dos moradores que residem nos respectivos Municípios, e necessitam desta rodovia que é o único elo de ligação entre o município de Ouro Preto do Oeste/RO e o município de Urupá/RO.

Plenário das Deliberações, 9 de maio de 2007

Luizinho Goebel  
Deputado Estadual

### ATOS DIVERSOS

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 012/2007 - MD

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições e com fulcro no Inciso XII, do Artigo 11 do Regimento Interno resolve:

#### CONCEDER:

Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais, ao servidor **JOSÉ VICTOR DA SILVA**, cadastro nº. 541-4, ocupante do Cargo de Motorista, referência salarial 03, Carreira A – Ocupações de Serviços e Apoio Administrativo, pertencente ao Quadro Efetivo desta

Casa Legislativa, com carga horária de 40 horas semanal, nos termos do Art. 45, da Lei Complementar nº 228 de 10 de janeiro de 2000, c/c o Art.40. §1º, inciso II, da Constituição Federal, a partir de 11 de maio de 2007, conforme Processo nº. 01100/2007.

Mesa Diretora, 18 de maio de 2007.

**Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira**  
**Presidente**

**Deputado Alex Testoni**  
**1º - Vice-Presidente**

**Deputado Miguel Sena**  
**2º - Vice-Presidente**

**Deputado Jesualdo Pires**  
**1º - Secretário**

**Deputado Chico Paraíba**  
**2ª – Secretário**

**Deputado Ezequiel Neiva**  
**3º Secretário**

**Deputado Maurinho Silva**  
**4º Secretário**

**ATO/ADM/GP/Nº 1548/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**ADIVALDO DE OLIVEIRA MONTAGIL**, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de maio de 2007.

Porto Velho, 09 de maio de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -**  
**Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 1550/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**NOMEAR**

**ALUÍZIO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de maio de 2007.

Porto Velho, 09 de maio de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -**  
**Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº1562/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**NOMEAR**

**ANTONIO CÉSAR GARÇON**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-20, no Departamento de Polícia Legislativa, retroativo a 25 de abril de 2007.

Porto Velho, 09 de maio de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -**  
**Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 0524/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**NOMEAR**

**EURIVAL DE SOUZA COSTA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, na Área Administrativa da Presidência, a partir de 23 de fevereiro de 2007.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -**  
**Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 1061/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições constante no *caput* do Artigo 10 Lei Complementar nº. 326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**DESIGNAR**

**EURIVAL DE SOUZA COSTA**, como **Membro, na Comissão Especial Temporária, comissão nomeada através do Ato ADM/GP/Nº 973/2007, a partir de 13 de março de 2007.**

Porto Velho, 30 de março de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira –**  
**Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 1552/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**NOMEAR**

**EZEQUIEL BORGES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-08 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de maio de 2007.

Porto Velho, 09 de maio de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -**  
**Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 1553/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**NOMEAR**

**JACIRA LOBAQUE DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-07, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de maio de 2007.

Porto Velho, 09 de maio de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -**  
**Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº1563/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**NOMEAR**

**JOÃO CARLOS DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, no Departamento de Polícia Legislativa, retroativo a 25 de abril de 2007.

Porto Velho, 09 de maio de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº1711/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ALTERAR**

O Cargo para Chefe de Gabinete da Advocacia Geral, código DGS-3, do servidor **LUCIO AFONSO DA FONSECA SALOMÃO**, a partir de 1º de maio de 2007.

Porto Velho, 16 de maio de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº1570/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ALTERAR**

O código para AP-14 + G.R.G., do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, que o servidor **LUIZ GONZAGA LOPES NETO** exerce no Gabinete do Deputado Prof. Dantas, a partir de 1º de maio de 2007.

Porto Velho, 09 de maio de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 1537/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**MARCELA DA SILVA SOUZA**, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Kaká Mendonça, a partir de 1º de maio de 2007.

Porto Velho, 09 de maio de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 1551/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**NOMEAR**

**MARCOS MARCELO RESENDE DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de maio de 2007.

Porto Velho, 09 de maio de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 1650/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**NOMEAR**

**PAULO ROBERTO TOLEDO GUILARDUCCI**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-03, no Gabinete do Deputado Valdivino Rodrigues, a partir de 1º de maio de 2007.

Porto Velho, 15 de maio de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 1549/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**RODRIGO MARCHETTO**, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de maio de 2007.

Porto Velho, 09 de maio de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº1588/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ALTERAR**

O código para AP-03 + G.R.G., do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, que o servidor **WAGNO PEREIRA SILVESTRE** exerce no Gabinete do Deputado Prof. Dantas, a partir de 1º de maio de 2007.

Porto Velho, 09 de maio de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**